



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 043/2022
04 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO Memorando nº 001/2022/Fiscal / Gestor de Contratos;

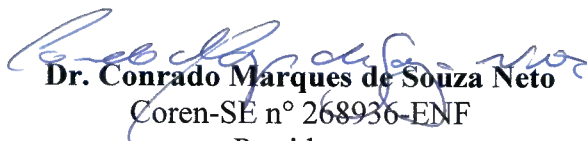
RESOLVEM:


Art. 1º – Nomear os empregados públicos **Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira, Sr. Guilherme Diangelis Gomes** e a **Sra. Silvana Menezes dos Santos** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e posteriormente o Termo de Referência, para contratação de empresa no fornecimento de passagens aéreas;


Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

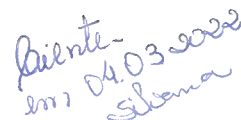
Aracaju, 04 de março de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário


04/03/2022


04.03.2022


ciente em 04.03.2022
Silvana